



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 49

INFORMAÇÕES do Executivo sobre aplicação da Lei 7.714/11 – que proíbe queimadas – e fiscalização do seu cumprimento.



Importante norma municipal, a Lei 7.714, de 19 de agosto de 2011, proíbe queimadas. Entretanto, são muito comuns em diferentes bairros do Município os flagrantes de tais ocorrências, que comprometem a qualidade do ar, agridem o meio ambiente e favorecem o desenvolvimento de doenças respiratórias, sobretudo em períodos de estiagem. Dada a relevância da problemática ora apresentada,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao sr. Prefeito Municipal informar à Casa:

1. A Lei 7.714/11 – que proíbe queimadas – tem sido aplicada na prática?
2. Em relação a queimadas quais são as ações fiscalizadoras adotadas pelos órgãos competentes da Administração?
3. Em relação a queimadas quais são os dados estatísticos municipais de localização geográfica do ato, de áreas atingidas e de perfil dos infratores, e, ainda, quais têm sido os valores das multas arrecadados pela Administração com a aplicação da referida lei?
4. Há projetos que visem a ampliação da fiscalização das queimadas no Município, com efetiva aplicação da referida lei?

Sala das Sessões, 16-08-2017.


LEANDRO PALMARINI